

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 008.

Oriundo do(a):

Presbitério Garanhuns.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Irineu Ferreira da Silva.

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1 - Tomar conhecimento;

2- Jubilar o referido ministro nos termos do artigo 49 § 2º combinado com o § 6º da CI-IPB sem ônus para a IPB;

3 - Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques de seu histórico ministerial:

a) Pastoreou as seguintes igrejas: IPB de São Bento do Una, IPB de Canhotinho, IPB Sião, IPB Heliópolis, IPB de Águas Belas, IPB de Bom Conselho, IPB de Lajedo, IPB Cachoeira Dantas, IPB Central de Garanhuns, IPB de São João, IPB do Planalto, IPB Geleá, IPB Jurubeba e IPB Ebenezer;

b) Congregações: Angelim, Palmeirina, Saloá, Monte Alegre, Pedra de Fogo, Laje Bonita, Alto de São Francisco e Serra Verde;

c) Exerceu magistério na rede pública do Estado de Pernambuco;

4- Congratular-se com sua esposa Sra. Ilma Ferreira da Silva, auxiliadora e intercessora



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XLI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 28/03/2012

de seu ministério, com quem teve três filhos;

5- Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços prestados a IPB e a medalha a sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

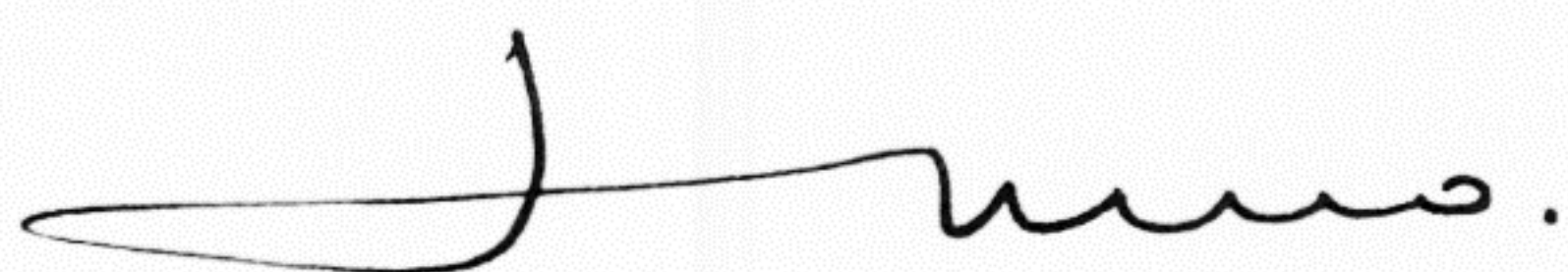
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo de Garanhuns - Presbitério Garanhuns

Pedido de Jubilação do Rev. Irineu Ferreira da Silva

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 008

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Garanhuns, 18 de outubro de 2011.

Do: Sinodo de Garanhuns.

A CE SC/IPB 2012

A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

MD Secretário Executivo do SC/IPB

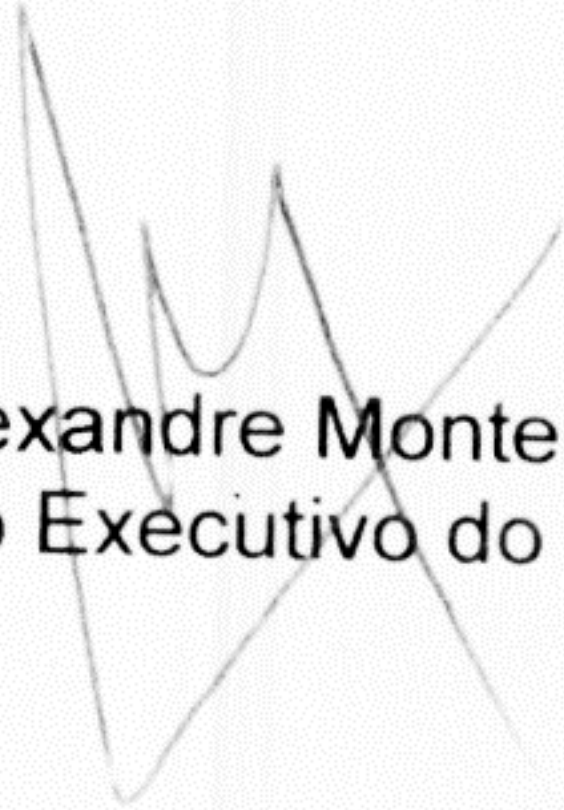
Assunto: Encaminhamento de documentos para CE/SC/IPB 2012

Prezado irmão,

O Sinodo de Garanhuns, em sua última reunião ordinária resolveu encaminhar a CE SC/IPB 2012, os documentos em anexo, razão pela qual, solicito os bons préstimos de V.S^a. no sentido de proceder com o processamento necessário para que isto ocorra.

Sendo o que temos para o momento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações pertinentes.

Atenciosamente,


Presb. Alexandre Monteiro
Secretário Executivo do Sinodo de Garanhuns

D. 035
Destino: SC/IPB
[Handwritten signature]

RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Doc.I Quanto aos documentos: 07 e 08, oriundo do PGAR referente a pedido de encaminhamento de documento ao SC/IPB: SOLICITAÇÃO DE JUBILAÇÃO dos Revs: Neemias Rodrigues Vilela e Irineu Ferreira da Silva; Considerando a legalidade dos documentos, no que diz respeito tanto a jubilação quanto ao encaminhamento do mesmo, o SGA resolve aprová-los em seus termos.

Sala das Sessões, 02/07/2011.

[Handwritten signature]
Rev. Marcelino Silva Oliveira

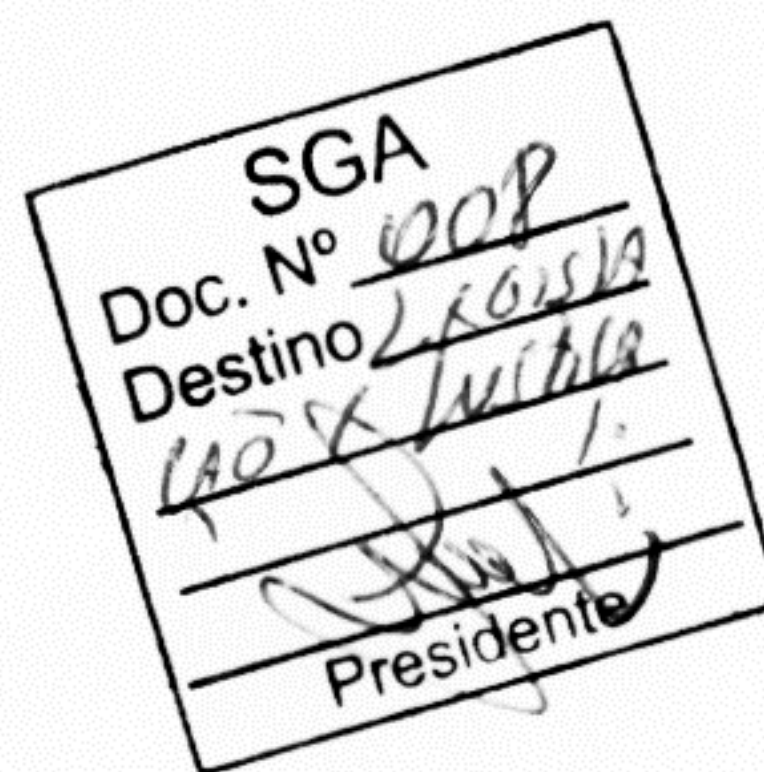
[Handwritten signature]
Rev. Francisco Dionísio da Costa

[Handwritten signature]
Presb. Alexandre Monteiro

Garanhuns, 20 de junho de 2011.

Ofício Nº. 010/11 – SE

Ao Sínodo de Garanhuns - SGAR

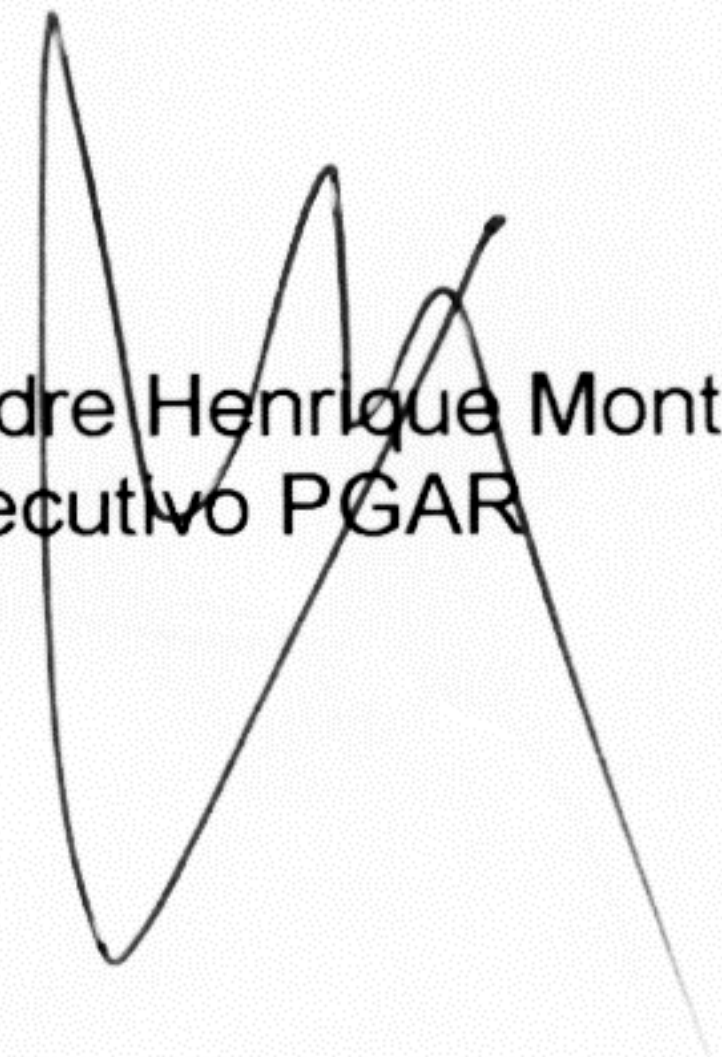


Estimados irmãos,

Sirvo-me do presente, para solicitar providências, observada a legalidade do processo, conforme preceitua a Constituição da IPB, a **JUBILAÇÃO COMPULSÓRIA** do Ministro **IRINEU FERREIRA DA SILVA**, (Art. 49, § 2º da CI/IPB) nascido em 06/02/1941, filho de Josué Ferreira da Silva e de Sebastiana J. da Conceição, ordenado em 14/01/1970, atualmente residindo em Garanhuns, tendo o requerimento do próprio ministro encaminhado também o seu histórico e sua carteira, cuja cópia segue anexa, tendo sido o assunto tratado e aprovado na CE/PGAR "Ad Referendum" da próxima reunião ordinária deste Presbitério.

Cordialmente,

Em Cristo,


Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo
Secretário Executivo PGAR

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SINODO DE GARANHUNS
PRESBITÉRIO DE GARANHUNS

Breve Histórico da vida e Ministério do Rev. Irineu Ferreira da Silva para a Executiva do PGAR, solicitando encaminhamento ao Supremo Concílio da IPB na sua Reunião Executiva de Março de 2011 requerendo jubilação compulsória, na conformidade do art. 49, parágrafo 2º, da CI/IPB.

Filho de Josué Ferreira da Silva e Sebastiana Joaquina da Conceição. Nascido aos seis dias do mês de fevereiro, de 1941 na cidade de Lagoas dos Gatos/PE. Seu pai comprou uma pequena propriedade, denominada Laje Bonita, próximo da cidade de Lajedo, e toda a sua infância e juventude está então ligada àquela cidade.

Em 1959, foi trazido pelo Missionário Dr. Willian Gordon Newelle para fazer o curso de Admissão ao ginásio, no Colégio Presbiteriano XV de Novembro, nesse mesmo ano cursou o IBN, continuando logo no ano seguinte, o Curso Ginásial, concluindo-o em 1963. Em 1966 dá início ao seu curso de Bacharelado em Teologia no Seminário Presbiteriano do Norte, em Recife, sendo juntamente com o Rev. Neemias Rodrigues e Jason Oliveira os primeiros seminaristas do Presbitério de Garanhuns. Quando ainda estava cursando o último ano é ordenado, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de 1970, na IP Palmeirina, hoje Congregação Presbiterial, e assume a IP de São Bento do Uma. Casou em 28 de Dezembro de 1968, com Ilma e teve 5 filhos, Ianê, Irineu Junior, César, Josué Neto e Rosália (*in memorian*)

Há motivos de grande gratidão a Deus por estes 70 anos bem vividos, servindo a Deus, à Pátria, e a Garanhuns e Região, dos quais, conta 41 anos de ordenação ao Sagrado Ministério tendo pastoreado:

1. IP de São bento do Uma; 2. IP de Canhotinho; 3. IP Sião; 4. Auxiliar na IP Heliópolis; 5. IP das Águas Belas; 6. IP de Bom Conselho; 7. 2ª IP de São Bento do Uma; 8. IP de Lajedo; 9. IP Cachoeira Dantas; 10. IP Central de Garanhuns; 11. IP de São João; 12. IP do Planalto; 13. IP Geleá; 14. IP Jurubeba.

15. IP Ebenezer. E as Congregações: 1. Angelim; 2. Palmeirina; 3. Saloá; 4. Monte Alegre (hoje Sítio Serra Grande); 5. Pedra de Fogo; 6. Laje Bonita; 7. Alto de São Francisco; 8. Plmeirinha – que hoje está em Queimada de Jurema; 9. Serra Verde – da IP Canhotinho.

Agradeço a minha digníssima esposa, pelo apoio e companheirismo, nestes quase quarenta e três anos de convivência. Aos meus filhos, que os tenho como o meu maior tesouro. Agradeço profundamente à Igreja Presbiteriana do Brasil, porque tudo o que sou e o que tenho devo a sua estrutura e alto senso de educar pessoas, preparando-as para a vida e para o serviço cristão a Deus, ao próximo e à nação. De coração agradeço ao Presbitério de Garanhuns, representado pelo seu presidente o Rev. Inaldo Cordeiro Peixoto, que o tenho em alta conta e que tem me apoiado no ministério do evangelho.

Agradeço sensibilizado à Igreja Presbiteriana Ebenezer, que me tem honrado e apoiado grandemente. Ali, não estão simplesmente pastor e povo de Deus, mas uma fraternidade cristã, uma *koinonia* de amor. Agradeço às outras Igrejas do Presbitério, pelas quais já passei como pastor e agradeço acima de tudo a Deus, autor e consumidor da nossa fé, que me chamou e que há de completar a boa obra que começou a realizar.

Nesses 41 anos de ministério (completados em 14 de Janeiro de 2011), tenho, contado com a ajuda do Senhor, dos Concílios a que pertenço dos colegas pastores, conselhos de igrejas e familiares, servido a Deus e as instituições da Igreja Presbiteriana do Brasil com muito esmero e com toda a dedicação possível. Contando, desde o início da minha candidatura ao ministério, que nasceu com o concílio, são 51 anos. Faço parte desse jubileu com muito amor e satisfação. A Deus toda honra e toda glória. Amém!

Dados Particulares: RG: 751572 SSP/PE; CPF: 034035564-68; Residente a Av. Euclides Dourado, 989, Garanhuns-PE CEP: 55296-500, Bairro Heliópolis. (Casa Própria - Aposentado – como professor do Ensino Médio do Estado de Pernambuco e Prefeitura de Capoeiras – PE, possui plano de saúde.